PORTARIA-TJ - 34592021
Código de validação: 6DCBA3AE91

Portaria nº.

A DOUTORA ANA PAULA SILVA ARAÚJO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO que em função de realização de Mutirão por força do Projeto de Virtualização Itinerante do CGJ que ocorrerá no período de **27 de setembro a 1 de outubro**.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o atendimento presencial das partes e advogados pela secretaria judicial desta Vara Especializada no período de 27/09/2021 a 1/10/2021, salvo para as ações que necessitem de deliberações emergenciais deste juízo. Também ficarão suspensos os prazos processuais, que serão devolvidos às partes após o término do prazo de validade desta portaria. As audiências acontecerão normalmente.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Imperatriz-MA aos vinte (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte um (2021).

Ana Paula Silva Araújo
Juíza de Direito
Vara da Mulher de Imperatriz

ANA PAULA SILVA ARAÚJO
Juíza - Final
Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Imperatriz
Matrícula 51151

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/09/2021 10:51 (ANA PAULA SILVA ARAÚJO)

PORTARIA-TJ - 34592021 / Código: 6DCBA3AE91
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php